



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

Justificativa de falta da vereadora Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital, com base no inciso VII do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú, combinado com o inciso III do art. 58 da Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú – Falecimento de genitor.

Maracanaú, em 27 de abril de 2022